

DECRETO Nº 19.463, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

Prorroga o Prazo de Validade dos Concursos Públicos nº 512 – Monitor, nº 516 – Médico Especialista – Otorrinolaringologia e nº 518 – Arquiteto, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados os seguintes Concursos Públicos (CP) nº 512 – Monitor, 516 – Médico Especialista - Otorrinolaringologia e nº 518 – Arquiteto, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar:

I – de 12 de setembro de 2016:

a) CP 512 – Monitor.

II – de 17 de outubro de 2016:

a) CP 516 – Médico Especialista – Otorrinolaringologia.

III – de 21 de janeiro de 2017:

a) CP 518 – Arquiteto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de agosto de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Paulo Guimarães,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.